



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 30/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013 , torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião para turma com início previsto para 2022.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Especialização em Filosofia da Religião tem como objetivo principal proporcionar o aprofundamento nos estudos referentes à filosofia da religião, especialmente aos professores da Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), na área de Ensino Religioso, Filosofia, Sociologia, História e áreas afins, mas também para qualquer pessoa interessada na temática do curso.

1.2 As aulas teóricas serão presenciais, ministradas no *Campus* da UERR de Boa Vista/RR, localizado na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, de segunda à sexta-feira, no período noturno.

1.3 A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de agosto de 2022 e término em julho de 2023 com apresentação obrigatória do TCC, ou cumprimento de requisito equivalente, conforme especificado no projeto do Curso.

1.4 O Curso de Especialização em Filosofia da Religião possui carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

1.5 O curso será totalmente gratuito, sem cobrança de taxa de inscrição. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo à Universidade Estadual de Roraima arcar com qualquer despesa para tais fins.

1.6 Todo e qualquer atendimento ao candidato, após o *upload* dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção, será feito pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.

1.7 As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO

Professores da Educação Básica que desenvolvam atividades nas áreas Ensino Religioso, Filosofia, Sociologia, História ou áreas afins, dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Roraima, e público em geral.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2 O número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 50% do total de vagas. Em caso de não preenchimento, à Administração Superior reserva-se o direito de não efetuar a abertura da turma.

3.3 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, *menu* Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos e/ou rasurados, bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, em arquivo legível no formato PDF para efetivação de sua inscrição, dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto.

(Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos *etc.*); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto).

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso.

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

4.5 Não haverá necessidade de autenticação dos documentos em cartório.

4.6 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

4.7 Será admitida inscrição de acadêmico que estiver cursando o último semestre do curso de graduação, desde que apresente comprovante de conclusão do curso de graduação exigido neste Edital até a data da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

4.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.9 O diploma de conclusão de Curso de Graduação (Tecnólogo, Bacharel ou Licenciatura) deve ser reconhecido pelo MEC, ou pelo Conselho Estadual de Educação, ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas, que serão realizadas nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista/RR, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I):

I – Primeira Etapa: Prova Escrita - Eliminatória;

II – Segunda Etapa: Entrevista – Classificatória.

5.2 Da Prova Escrita

5.2.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, consistirá na produção de um texto que responda uma única questão, sem qualquer apoio de pesquisa e conforme os critérios do Anexo II, objetivando verificar a capacidade de argumentação crítica, poder de síntese, bem como o domínio do conteúdo.

5.2.2 No momento da prova, o candidato poderá escolher o tema da prova escrita, entre as opções listadas no Anexo II, para a produção de seu texto.

5.2.3 A Prova Escrita terá duração máxima de 3 (três) horas, e pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

5.2.3 A data e horário da realização da Prova Escrita estão informados no Cronograma deste Edital (Anexo I).

5.2.4 A Prova Escrita deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 50 (cinquenta) linhas. O que for escrito para além da quinquagésima linha será desconsiderado.

5.2.5 Serão eliminados da Prova Escrita:

a) Os candidatos que obtiverem nota inferior à 35 (trinta e cinco) pontos

b) Os candidatos cuja prova tiver menos de 20 (vinte) linhas.

5.2.6 Orientações ao candidato sobre a Prova Escrita:

a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova, conforme previsto neste Edital.

b) Não será permitida a entrada de candidato com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição impresso e um documento de identificação original, com foto (Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional [ordens, conselhos, etc.]; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto).

d) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a Prova Escrita (Primeira Fase) e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

e) O candidato receberá uma Folha Oficial de Resposta com seu número de inscrição, devendo conferi-lo, não podendo conter rasura e/ou qualquer identificação diversa ao número de inscrição do candidato, sob pena de eliminação.

f) Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uma das normas contidas neste Edital.

5.3 Da Entrevista

5.3.1 A Entrevista, de caráter classificatório, avaliará os itens indicados na Tabela de Pontuação da Entrevista (Anexo III).

5.3.2 À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) à 40 (quarenta) pontos, conforme Tabela de Pontuação da Entrevista (Anexo III).

5.3.3 Somente realizarão a segunda fase do certame (a Entrevista) os candidatos que não foram eliminados da Prova Escrita.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1 A Nota Final do Processo Seletivo será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = \underline{RFPE} + \underline{RFE}$$

Na qual:

RFPE = Resultado Final da Prova Escrita.

RFE = Resultado Final da Entrevista

NF = Nota Final

6.2 Para ser classificado na primeira fase, eliminatória, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

6.3 Compreenderá a segunda fase do certame, a entrevista do candidato, conforme tabela constante no Anexo III deste Edital.

6.4 Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.5 Os candidatos aprovados além do número de vagas aguardarão em lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, no caso da não matrícula de candidatos convocados conforme o resultado final do processo seletivo.

6.6 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota da Prova Escrita;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) Ao Edital.
- b) A Homologação Preliminar das inscrições.
- c) Ao Resultado Preliminar da Prova Escrita.
- d) Ao Resultado Preliminar da Entrevista.

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada fase a ser questionada, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá fazê-lo através do sistema eletrônico de recursos, na sua área de acompanhamento, no período constante no Cronograma, Anexo I, deste Edital.

7.4 O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I, deste Edital.

7.5 O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do sistema.

7.6 Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos por ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.

7.8 Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.9 As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme edital específico a ser publicado e disponibilizado na área do certame e/ou na página da UERR (<https://www.uerr.edu.br/>).

8.2 A não realização da matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

8.3 A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

8.4 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto no subitem 6.5 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma, Anexo I.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 É de responsabilidade do candidato buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3 Não haverá divulgação dos resultados por telefone, ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.4 O processo de seleção só terá validade para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião, para primeira turma com início no 2º semestre de 2022.

9.5 Candidatos aprovados que não fizerem a matrícula dentro do prazo de sua convocação (seja em primeira chamada, segunda ou subsequente) irá para o fim da fila da Classificação, a Universidade obedecerá rigorosamente a ordem de classificação na lista de espera.

9.6 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, a Universidade realizará outras chamadas para os candidatos aprovados (lista de espera) e não selecionados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma, Anexo I, deste Edital.

9.7 Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Filosofia da Religião, com carga horária total de 420 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no TCC (artigo científico ou outro produto de pesquisa conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;

9.8 O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades em cada disciplina do curso, conforme exigências do corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UERR e pela Comissão do Processo de Seleção.

9.10 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR, localizada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, CEP 69306530. Telefone: (95) 2121-0931; e- mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 19 de Maio de 2022.

Vinícius Denardin Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL 30/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	ATIVIDADES
2022	
MAIO	
20	Publicação do Edital
21 a 24	Recurso contra o Edital
25 a 31	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
	Período para solicitação de atendimento especial para a Prova (com entrega dos documentos comprobatórios).
JUNHO	
01 à 14	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
	Período para solicitação de atendimento especial para a Prova (com entrega dos documentos comprobatórios).
21	Homologação Preliminar dos Inscritos (disponibilizado no site cpc.uerr.edu.br - menu da Especialização em Filosofia da Religião).
	Resultado Preliminar das solicitações de atendimento especial para as Provas. (disponibilizado no site cpc.uerr.edu.br - menu da Especialização em Filosofia da Religião).
22 a 24	Período de Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições.
	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento especial para a Prova.
27	Homologação Final dos Inscritos (disponibilizado no site cpc.uerr.edu.br - menu da Especialização em Filosofia da Religião).
	Resultado Final das Solicitações de Atendimento especial para a Prova.

	Divulgação dos Locais de prova (candidato deve imprimir seu cartão de local de prova na área da Especialização em Filosofia da Religião).
29	Data da Realização das Provas (das 9h às 12h, horário local – Fechamento dos portões às 8h45).
JULHO	
06	Resultado Preliminar da Prova Escrita..
06 a 09	Período de disponibilização da Prova na área de acompanhamento do candidato (após este período não será mais disponibilizado).
07 a 09	Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita.
12	Resultado Final da Prova Escrita.
	Divulgação do Cronograma das Entrevistas.
16	Resultado Preliminar das Entrevistas.
16 a 20	Período de disponibilização do espelho das notas das Entrevistas (após este período não será mais disponibilizado).
17 a 20	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar das Entrevistas.
22	Resultado Final das Entrevistas.
25	Resultado Final do certame.
29	Publicação do Edital de Matrícula.

**EDITAL 30/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO II
TEMAS DA PROVA ESCRITA e TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

TEMAS DA PROVA ESCRITA
1. Ética e Religião
2. Educação e Religião
3. Linguagem e Religião

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
Componente	Pontuação por item
1. Estrutura e organização de ideias	20
2. Coesão e coerência filosófica	20
3. Ortografia e uso de técnicas da norma culta	20
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	60 pontos

**EDITAL 30/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO III
TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Componente	Pontuação por item
1. Disponibilidade e engajamento	10
2. Aptidão e disponibilidade para as atividades de pesquisa em Filosofia e Filosofia da Religião	15
3. Capacidade de se expressar com clareza e objetividade	15
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	40 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/05/2022, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5002833** e o código CRC **69CDD7F4**.